DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Notificações 2
Portarias DEMTRAM 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

PODER EXECUTIVO

Notificações

Portarias DEMTRAM

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 066/2022

"Dispõe sobre interdição de vias públicas e dá outras providências".

ELEISMAR CRISTINA O. AMICCI, Diretora Substituta do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 3.895, de 16 de agosto de 2022 via plataforma 1doc. por intermédio de Emerson Rodrigues Pedrosa – Presidente da Associação de Moradores e União de Bairros – AMUB;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados e terá interdição solicitada;

CONSIDERANDO ainda, que referido requerimento foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição total, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária na via pública abaixo discriminada no dia 11/09/2022 das 11H00 às 18H00 para evento de Cultura Pop e Tecnologia denominado "GEEKFEST ANIMART com a comunidade do bairro e aberta a população geral.

⇢ **AVENIDA PADRE MATHEUS – QUARTEIRÃO DO CLUBE DA AMIZADE** – Bairro Vila Alegrete, neste município;

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do evento de PALESTRAS E CONCURSO DE FANTASIAS serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere-se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 11 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 08 de setembro de 2022.

ELEISMAR CRISTINA O. AMICCI
Diretora Substituta do DEMTRAM

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura do Município de Martinópolis
HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PUBLICA Nº 002/2022

Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei Federal 11.947/2009 e Resolução nº 26 de 17/06/2013 (FNDE), com alterações promovidas pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02/04/2015, aplicando-se subsidiariamente as determinações da Lei Federal 8.666/93, adjudico e **homologo** o resultado da **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022**, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Martinópolis, para um período de 06 (seis) meses, em favor dos seguintes Fornecedores Individuais: CRECHES MUNICIPAIS: ELZA SANTOS MOREIRA: Item 20; ROSILENE PEREIRA DOS S. SANTANA: Itens 04, 05, 06, 12, 14, 15, 17 e 19 GENESIO AUGUSTO DE CARVALHO: Itens 07, 10 e 13; JOSÉ ANDERSON ALVES: Itens 01, 16 e 18; CLEUSA GALDINO MIRANDA: Item 09; ADEILDO NOÉ DA SILVA: Item 11; VALDEMIR FERNANDES DA SILVA: Item 03; MARIA APARECIDA MOREIRA: Item 08; DIVA SOUZA DE OLIVEIRA: Item 02; MERENDA ESCOLAR: ELZA SANTOS MOREIRA: Itens 39 e 40; ROSILENE PEREIRA DOS S. SANTANA: Itens 25, 33 e 34; GENESIO AUGUSTO DE CARVALHO: Itens 21, 29, 32 e 35; JOSÉ ANDERSON ALVES: Itens 26 e 37; CLEUSA GALDINO MIRANDA: Item 28; ADEILDO NOÉ DA SILVA: Item 30; VALDEMIR FERNANDES DA SILVA: Itens 24, 25, 31, 33, 36 e 38; MARIA APARECIDA MOREIRA: Item 27; JOÃO PEREIRA DOS SANTOS: Item 39; DIVA SOUZA DE OLIVEIRA: Itens 21, 22, 23, 28, 31, 37,e 38; MARINHO MAGALHAES: Itens 35, 36 e 39; CLEIDE DA SILVA ALEGRA: Itens 24 e 38; VALDECI FERNANDES DA SILVA: Itens 24, 31 e 33. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 08/09/2022. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA– Prefeito.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022

Após apreciação, e julgamento das propostas da licitação supra, a Comissão de Licitação, adjudica, a contratação de empresa especializada para reparo de infiltrações e na cobertura da UBS II – Dr. José Carlos Macuco Janini, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, p/ o proponente MAYRELIS CONSTRUTORA LTDA EPP, por apresentar menor preço por empreitada global. Martinópolis/SP, 08/09/2022 – Comissão de Licitação.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022

Fica homologado o processo supra em favor do proponente MAYRELIS CONSTRUTORA LTDA EPP, referente à contratação de empresa especializada para reparo de infiltrações e na cobertura da UBS II – Dr. José Carlos Macuco Janini, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 08/09/2022. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA– Prefeito.

.....